



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

PROJETO DE LEI Nº /2011

EMENTA – Dispõe que no primeiro Centro educacional e/ou Escola Municipal inaugurados na Cidade do Recife, seja colocado o nome **Educadora Maria das Dores Muniz de Melo**.

Art. 1º. Denominar-se-á o primeiro Centro Educacional e/ou Escola Municipal a ser inaugurados na cidade do Recife de Educadora Maria das Dores Muniz de Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de maio de 2011.

Dra. Vera Lopes

Vereadora do Recife-PPS

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE

Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

A Professora e educadora Maria das Dores Muniz de Melo dedicou toda uma existência a educação e formação de jovens e adolescentes. Falecendo aos 94 anos de idade, jamais deixou de participar das atividades pedagógicas do Colégio Santa Maria, fundado há mais de meio século, sempre levando as suas experiências, mesmo com a saúde já comprometida. Essa grande mulher demonstrou ao longo de sua vida que valeu a pena a sua jornada, tornando-se o Colégio Santa Maria uma referência em educação de qualidade para o Recife e municípios circunvizinhos.

Maria das Dores Muniz de Melo fundou o Instituto Santa Maria em 1956, na Rua dos Navegantes. Em 1962, através de uma portaria do Ministério da Educação, a escola foi transferida para a Rua Padre Bernardino Pessoa, em Boa Viagem, já qualificada como Colégio, onde funciona até os dias de hoje. Desde 2001, também funciona no local a Faculdade Santa Maria, que oferece os cursos de administração e sistemas de informação. A estrutura é formada por seis prédios, com 120 salas de aula.

Em assim procedendo e pelo acima exposto, nada mais justo a aprovação desta Lei.

Dra. Vera Lopes

Vereadora do Recife-PPS